

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PASSARELA DE ACESSO AO RIO COXIPÓ-AÇÚ, JOACIM MARCOS SOARES, A PASSARELA LOCALIZADA NA RUA SÃO BENEDITO S/N, DISTRITO DE NOSSA SENHORA DA GUIA, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º fica denominada a passarela de acesso ao rio Coxipó – Açú, **Joacim Marcos Soares**, localizada na Rua São Benedito, S/N - DISTRITO NOSSA SENHORA DA GUIA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura fundamenta-se em homenagear o Senhor A homenagem ao senhor Joacim Marcos Soares, conhecido como Joa, é uma forma de reconhecer sua trajetória marcante no Distrito de Nossa Senhora da Guia. Natural da região, Joa viveu sua vida inteira na comunidade, sendo exemplo de cidadão comprometido, prestativo e companheiro.

Pai de família dedicado, comerciante respeitado e subprefeito do Distrito de Guia, Joa desempenhou um papel essencial no progresso local. Foi fundador do restaurante e peixaria J JL, um marco tradicional que elevou a visibilidade turística e cultural do distrito. Frequentador assíduo do Rio Coxipó-Açu e da Ponte de Ferro, Joa nutria profundo amor pela natureza e pela comunidade.

Sua história é marcada por um legado de luta, comprometimento e pelo exemplo de como ser um verdadeiro cidadão, dedicado ao bem-estar coletivo e ao desenvolvimento de sua terra. Mesmo após sua partida em 28 de março de 2021, vítima da Covid-19, Joa permanece vivo na memória e nos corações dos moradores. A homenagem com seu nome na passarela é um tributo à sua vida e às contribuições que ele deixou como inspiração para as futuras gerações.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para o possível aperfeiçoamento e aprovação da presente matéria, a fim de atender também às expectativas dos moradores da comunidade, que tanto almejam.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de dezembro de 2024

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340036003700310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

